

Apostilamento n.º 62/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.O. Nº 38/2026 - DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Diretor-Presidente (Respondendo) e Diretor de Obras, e a empresa **LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida no Setor de Indústria QI 11 Lotes 66/68/70/72, Salas Térreo, Setor de Indústria, Ceilândia/DF, CEP: 72.265-110, inscrita no CNPJ sob o nº 01.251.610/0001-20, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Brasília/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR o CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.O. Nº 38/2026 - DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [197488674](#)), que tem como objeto do presente, a execução pela CONTRATADA, das obras de recuperação e execução de calçadas nas Avenidas N2 e S2 e no Canteiro Central do Eixo Monumental no Plano Piloto – Brasília/DF. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [197488674](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 250.873,94 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [211729966](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste 25/26 (Doc. SEI/GDF [211729828](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 616/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [212255877](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 4.317.968,00 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, para **R\$ 4.568.841,94 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR-PRESIDENTE (Respondendo)
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****FLAVIO JAIME GUEDERT**
EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES**, Usuário **Externo**, em 01/09/2026, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/09/2026, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212661282** Código CRC: **AE5CE09C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00002397/2023-39

Doc. SEI/GDF 212661282

Criado por [allan.neiva](#), versão 2 por [allan.neiva](#) em 28/08/2026 15:26:35.